



**AQUI TEM TRABALHO**

**1ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2527/2023.** - O PRESIDENTE DA COPEL, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, dá início a sessão de abertura de licitação perante a todos os interessados, aos **vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários; que foram avisados, sobre os que chegassem após este horário, poderiam participar do certame somente como ouvinte e não mais como licitante; que na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 174/2023, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sr. Bruno Rodrigues Silveira e Sr. Pedro Enrique Ribeiro Brandão, designadas para esta sessão, referente ao certame em espeque, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo **objeto**: Contratação de empresa especializada em engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, convênio 938811/2022 – Ministério da Agricultura e Pecuária; que comparecem ao certame 10 (DEZ) licitantes, sendo que somente 6 (seis) licitantes apresentaram credenciamento para apreciação, e, via de prosseguir com os trabalhos o PRESIDENTE DA COPEL solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento, os envelopes 01 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO, e, 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente lacrados e rubricados por todos, bem como os documentos originais para conferência, daqueles que fossem necessários, o que foi de logo apresentado por todos, e, entendido de acordo com as exigências editalícias, pelas relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
1 – CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N 13.438.063/0001-76.	SRA. DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS	RG. 1214372481
2 – M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ N. 11.511.851/0001-15.		
3 – G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 20.155.999/0001-55.	SR. VICTOR HUGO ANDRADE SOARES	RG. 1294573705
4 – SILVA BRANDAO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 23.318.008/0001-04.	SR. DIEGO FERNANDO DA SILVA BRANDAO	RG. 1147722234
5 – E.S. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N. 33.960544/0001-54.	SR. MARCIO PEREIRA SAMPAIO	RG. 0568890701
6 – CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ N. 21.092.400/0001-44.	SR. LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	RG. 2002177392
7 – CERTA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – CNPJ N. 13.009.968/0001-20.	SR. ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	RG. 654236402

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**



**AQUI TEM TRABALHO**

8 - TEKTON CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N. 05.958.198/0001-34.		
9 - PRISMA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 25.405.723/0001-00.		
10 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ N. 11.557.132/0001-35.		

**DO CREDENCIAMENTO:**

Que após registro dos licitantes foi disponibilizado a todos, a documentação de credenciamento para que procedessem a análise e rubrica dos documentos; que após analisados o PRESIDENTE DA COPEL concedeu a palavra aos licitantes, e, foi perguntado se alguém gostaria de fazer algum apontamento e ou consideração referente aos documentos de CREDENCIAMENTO; que então foi dito que NÃO; QUE o PRESIDENTE DA COPEL inicia a análise junto a documentação de CREDENCIAMENTO; que, então **decide** pelo credenciamento/não credenciamento, das seguintes licitantes de acordo com o quadro resumo abaixo:

LICITANTE	L.C. 123/06	CREDEC.
1 - CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N 13.438.063/0001-76.	NÃO	<b>SIM</b>
2 - M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ N. 11.511.851/0001-15.	SIM	<b>NÃO</b>
3 - G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N. 20.155.999/0001-55.	SIM	<b>SIM</b>
4 - SILVA BRANDAO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N. 23.318.008/0001-04.	SIM	<b>SIM</b>
5 - E.S. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N. 33.960544/0001-54	SIM	<b>SIM</b>
6 - CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ N. 21.092.400/0001-44.	SIM	<b>SIM</b>
7 - CERTA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - CNPJ N. 13.009.968/0001-20.	SIM	<b>SIM</b>
8 - TEKTON CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N. 05.958.198/0001-34.		<b>NÃO</b>
9 - PRISMA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 25.405.723/0001-00.		<b>NÃO</b>
10 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ N. 11.557.132/0001-35.		<b>NÃO</b>

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Que em ato contínuo, o PRESIDENTE DA COPEL, procedeu com a abertura dos envelopes número 01 - documentos de habilitação, que estão devidamente lacrados e rubricados; que após abertos envelopes número 01 - documentos de habilitação, foram disponibilizados aos licitantes para que fosse rubricado, numerados e analisados por todos; QUE o Presidente da COPEL disponibiliza toda documentação de habilitação aos presentes para análise, e, ao final da análise concedeu a palavra aos licitantes, e, foi perguntado se alguém gostaria de fazer algum apontamento e ou consideração referente aos documentos de HABILITACAO; que então foi dito que NÃO; que O PRESIDENTE DA COPEL informa aos presentes que, decide **SUSPENDER** a sessão para análise dos documentos e julgamento dos documentos de habilitação, efetuar diligencias quantas forem necessárias e posterior, e encaminhando desde já para o setor de engenharia responsável para análise e para emissão do parecer técnico, que auxiliará o PRESIDENTE DA COPEL, em sua decisão, bem como será efetuada a conferencia, autenticação e validação de todas as certidões em especial as emitidas

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

2



**AQUI TEM TRABALHO**

eletronicamente, para posterior resultado da(s) empresa(s) habilitada(s); o Presidente da COPEL informa a todos os presentes, que os documentos referentes ao envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, de todos os licitantes, ficarão sob guarda e proteção da COPEL, até posterior abertura, e, que foram rubricados e conferidos por todos, acerca de sua inviolabilidade, constatando ainda que todos os envelopes encontram-se indevassados; que ao final foi concedido a palavra aos licitantes, perguntando se desejavam fazer constar algo mais em ata e, foi dito que NADA mais havia a ser consignado; FAZ COMUNICAR ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr PRESIDENTE DA COPEL, seus membros e Licitantes presentes; que o Sr. PRESIDENTE DA COPEL declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

①

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR <b>PRESIDENTE</b>	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA <b>MEMBRO</b>	
DANIEL GOMES FILHO <b>MEMBRO</b>	
BRUNO RODRIGUES SILVEIRA <b>SUPLENTE</b>	
PEDRO ENRIQUE RIBEIRO BRANDAO <b>SUPLENTE</b>	P.E

LICITANTE	ASSINATURA
1 – CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N 13.438.063/0001-76.	
2 – M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ N. 11.511.851/0001-15.	
3 – G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 20.155.999/0001-55.	
4 – SILVA BRANDAO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 23.318.008/0001-04.	
5 – E.S. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N. 33.960544/0001-54	

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**



AQUI TEM TRABALHO

6 – CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ N. 21.092.400/0001-44.	
7 – CERTA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. – CNPJ N. 13.009.968/0001-20.	
8 – TEKTON CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N. 05.958.198/0001-34.	
9 – PRISMA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 25.405.723/0001-00.	
10 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ N. 11.557.132/0001-35.	

Sem mais,

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**